

**PARECER N° 734/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 33/2009.**

De autoria do n. Vereador Gabriel Chalita, visa o presente projeto de lei instituir a Frente Parlamentar em Defesa da Vida, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo (fls. 21 e 22).

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a proposta, nos termos do substitutivo apresentados pela CCJLP.

No âmbito que esta Comissão deve analisar, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar e, como a Comissão de Administração Pública, avaliamos que atinge o interesse público tomando em consideração a natureza do tema tratado e a necessidade de aprofundamento do debate concernente ao tema vida humana.

Dignidade da pessoa humana, inviolabilidade da vida humana, violações contínua dos direitos mais básicos da vida, são temas de extrema importância para a construção de uma sociedade mais justa, ética e respeitosa a princípios democráticos embasados na dignidade da pessoa humana em todas as suas dimensões.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/06/2010.

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente

Celso Jatene – PTB – Relator

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PDB

José Olímpio – PP

Marco Aurélio Cunha – DEM